**INDICAÇÃO N° 194/2024**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZAR UM TERMO DE PARCERIA COM A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, PARA INSTALAR NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA PRF, NA REGIÃO CENTRAL DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Administração, e a Secretária Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil**, versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal realizar um termo de parceria com a Polícia Rodoviária Federal, para instalar um núcleo administrativo da PRF, na região central de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, a implantação do núcleo administrativo se deve a um levantamento feito pela própria polícia com base no índice de ocorrência na região, principalmente no perímetro urbano da BR-163, em Sorriso, e também para atender as solicitações da Prefeitura Municipal.

Considerando que, objetivo de criar uma unidade próxima ao perímetro urbano de Sorriso, é para garantir um pouco mais de segurança, tanto na área de trânsito, como também nos crimes.

Considerando que em nosso Município, há um Posto da PRF, que está localizado a uma distância de 19 km do perímetro urbano, o que ocasiona uma demora maior no atendimento das ocorrências, bem como nos serviços administrativos.

Considerando que a base atual da PRF-Polícia Rodoviária Federal está no trânsito, onde tudo começa bem como a fiscalização do cumprimento do CTB- Código de Trânsito Brasileiro, prevenção e repressão dos abusos, como excesso de velocidade e embriaguez ao volante, e prestação de atendimento ás vítimas de acidentes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2024

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**